



CÂMARA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 01.606.197/0001-70

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO – ESTADO DE SÃO PAULO.

REQUERIMENTO 47 /2019



REQUEIRO a mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimental, ao Sr. Prefeito Municipal, que informe essa Casa de Leis os motivos pelo qual não está sendo atendidas as exigências da Lei Municipal 646/2017 (cópia anexa), cuja autoria é deste subscritor e do Vereador Mateus Henrique Marion.

JUSTIFICATIVA:

Dar atendimento às leis municipais, obrigação de todo e qualquer chefe do Executivo.

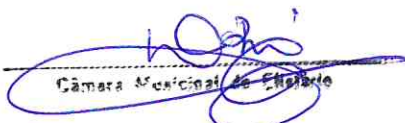
Sala das Sessões '*Ver. Pedro Bonezi Fernandez (Neno)*',

aos 03 de abril de 2019.


ADMAR ALVES DE MORAIS
VEREADOR

PROTOCOLO

N.º 92 Dia 03/04/2019


Câmara Municipal de Elisiário